RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO[1]

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 107/2025
DISPENSA ELETRÔNICA Nº 007/2026

A análise da escolha da empresa contratada passa pela avaliação dos requisitos de habilitação previstos na Lei nº 14.133.2021, sobretudo em relação à habilitação jurídica, fiscal, trabalhista e técnico.

A empresa selecionada para execução do objeto do contrato foi à empresa **CIRURGICA OLÍMPIO LTDA.**, com CNPJ nº 01.140.868/0001-50, a empresa possui CNAE compatível com o objeto do contrato a ser firmado.

A empresa possui inscrição municipal e estadual regular, bem como apresentou certidões negativas referentes a tributos municipais, estaduais e federais.

Apresentou também certidões negativas referentes a inscrições de FGTS, na Justiça do Trabalho, processos de falência, concordata e recuperação judicial emitida pelo Tribunal de Justiça competente.

Foram obtidas certidões negativas junto ao Tribunal de Constas da União (TCU), Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (TCE SP) e Controladoria Geral da União (CGU), em relação ao CNPJ e ao CPF do sócio administrador da empresa, bem como apresentou declaração nos termos do artigo 68, inciso VI da Lei nº 14.133/2021.

Quanto ao aspecto técnico, foram apresentados atestados referentes a serviços prestados com o objeto semelhante ao pretendido pela Administração, com descrição de que os serviços foram prestados de forma satisfatória.

Quanto ao aspecto do preço, a proposta veiculada para o serviço foi da empresa **CIRURGICA OLÍMPIO LTDA**, no valor de R$ 7.092,60 (sete mil e noventa e dois reais e sessenta centavos), inferior ao montante apurado na pesquisa de preços realizada pela equipe da Prefeitura Municipal de Pariquera-Açu/SP e dentro dos valores do Termo de Referência do processo originário, ou seja, foi preservado o interesse público para a contratação dos itens em questão.

Pariquera-Açu, 25 de fevereiro de 2026

Dorival Norberto dos Reis
Secretário Municipal de Saúde

Departamento de Licitações
Carlos Alberto Martins - Diretor

[1] Artigo 72, inciso VI da Lei nº 14.133/2021.